

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 259ª e 260ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024 (“TERMO” e “ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de março do ano de 2024, às 16:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital e remota, através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), conforme e Resolução da CVM nº 60 (“RCVM 60”).

CONVOCAÇÃO: De acordo com a RCVM 60, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 09, 14 e 15 de fevereiro de 2024, no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: (i) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (ii) representantes da Securizadora.

MESA: Giovanna Zoppi Scallet – Presidente; e Luis Eduardo Ferreira - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 30 de setembro de 2023, nos termos da RCVM 60.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Uma vez não atingido o quórum necessário para instalação da presente Assembleia, de acordo com a RCVM 60, as demonstrações financeiras ficam automaticamente aprovadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos neste Termo, foram definidos nos Documentos da Operação.

Depois de lido e aprovado o Termo, foi assinada por todos, ficando aprovado a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

